



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 131/2018

Planura/MG, 07 de Junho de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

ASSUNTO: MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 7/2018 – “DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 1.152 DE 25 DE ABRIL DE 2018”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 7/2018, que “DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 1.152 DE 25 DE ABRIL DE 2018”.

A aprovação do respectivo Projeto de Lei é necessário que seja em caráter de urgência, urgentíssima, tendo em vista que o termo primeiro utilizado “Art. 1º Fica alterada o artigo 1º da 1.152 de 25 de abril de 2018 no qual passa reger da seguinte forma” não se encontra correto, devendo, portanto, ser alterado para “Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 1.152 de 25 de abril de 2018, o qual passa-se a ler nos seguintes termos”.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, pois acreditamos na parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 1938 / 2018

Planura, 08 / Junho / 2018